



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

Projeto de Lei n.º 41/2017 de 06 de Setembro de 2017.



Extingue emprego público, e dá outras providências.

HILÁRIO JOSÉ KOLASSA, Prefeito Municipal de Centenário, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

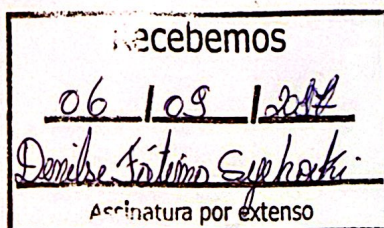
Art. 1º - Fica extinto um emprego público de médico PSF, regido pela CLT, de que trata a Lei Municipal nº 1365/10.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2017.

Hilário José Kolassa
Hilário José Kolassa
Prefeito Municipal



Fone: (54) 3613-5160 / 3613-5150

Av. Antônio Menegatti, 845 - CEP 99838-000 - Centenário - RS

CNPJ: 93.839.138/0001-44



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Centenário

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 41/2017

O presente projeto de lei tem por objetivo extinguir um emprego público de médico PSF, regido pela CLT, de que trata a Lei Municipal nº 1365/10.

A extinção de que trata o presente projeto se dá por solicitação do Tribunal de Contas do Estado na última auditoria, vez que não mais é possível ser provido tal emprego via CLT, em face de decisão do STF, mas somente estatutário, o que já existe na estrutura.

Assim é que submetemos a análise dos nobres vereadores o presente projeto de lei a fim de que este seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

Hilário José Kolassa
Hilário José Kolassa
Prefeito Municipal